



Câmara Municipal de  
**Álvares Machado**

**Comissão de Finanças e Orçamento**

emalvaresmachado.1doc.com.br  
[camara@alvaresmachado.sp.leg.br](mailto:camara@alvaresmachado.sp.leg.br)  
[www.alvaresmachado.sp.leg.br](http://www.alvaresmachado.sp.leg.br)  
Rua Monsenhor Nakamura, 783, centro  
19.160-049, Álvares Machado-SP  
(18) 3273-1331

**OF. CFO N. 03/2024**

Álvares Machado/SP, 19 de setembro de 2024.

Senhor prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste ofício, em conformidade com a decisão advinda da reunião de hoje (19) da Comissão de Finanças e Orçamento (CFO) da Câmara Municipal de Álvares Machado, e em consonância às recomendações que constam no relatório exarado pela auditora do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), solicitar o que se segue sobre o Processo eTC-4089.989.22-2, referente à prestação de contas da Prefeitura Municipal de Álvares Machado, exercício de 2022, para os fins previstos no artigo 31, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 150 da Constituição do Estado de São Paulo:

- Demonstrações das movimentações que geraram o déficit orçamentário e do superávit financeiro do exercício anterior, com indicação nas peças orçamentárias;
- Encaminhamento da documentação da abertura da conta para o Fundeb, com respectivo relatório de movimentação;
- Endereço on-line e/ou documento físico dos demais itens anteriormente mencionados, para finalidade de conferência por parte desta Casa Legislativa.

Sem mais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**PEDRO DA SILVA OLIVEIRA**

Presidente da CFO

**JOEL NUNES DE ALMEIDA**

Membro da CFO

Ao Excelentíssimo Sr.

**ROGER FERNANDES GASQUES,**  
Prefeito de Álvares Machado